



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PORTARIA N° 002/17

Carlos Mateus Gomes Garcez, Presidente da Câmara Municipal de Queluz,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido que o recesso Legislativo se dará em todo mês de Janeiro, em virtude do recesso Parlamentar.

§ 1º: Os funcionários Legislativos revazarão entre si em conformidade com a Art. 1º desta Portaria.

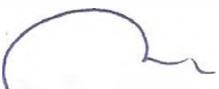
§ 2º Em caso de convocação de Sessão Extraordinária os funcionários deverão se apresentar imediatamente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 02 de Janeiro de 2017.


CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.


Rosângela de Souza Malta
Secretária